CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 58, de 4 de julho de 2013

Designa servidora para participar de curso em Curitiba-PR e concede diárias e pagamento de inscrições.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 4° do artigo 44 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1° - Esta Portaria designa servidora para participar, nos próximos dias 11 e 12, em Curitiba-PR, do Curso de protocolo e Arquivo, e concede diárias e pagamento da inscrição e deslocamento rodoviário.

Art. 2° - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, fica designada a servidora Fernanda Sanches, à qual serão concedidas duas diárias, que totalizam R$ 800,00 (oitocentos reais), o pagamento da respectiva inscrição e deslocamento rodoviário.

Art. 3° - O deslocamento de ida e regresso dar-se-á por via terrestre, com veículo de transporte coletivo.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 4 de julho de 2013

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 52E50ED8FAB3192C5ED1661DF2B625CC **CODIGO DO DOCUMENTO:** 056819
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

POR 058/2013
AUTORIA: Poder Legislativo